



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

732

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento ao Senhor Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, José Claudemiro Passos Brandão, e ao Senhor Secretário de Infraestrutura, Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, que seja criado o Programa Municipal de Piso Sustentável com Pavimento Permeável e Áreas de Convivência Arborizadas, com implantação inicial em praças, calçadas e locais de grande circulação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe, de forma inédita no município, a substituição de pavimentos convencionais por pavimento ecológico permeável em áreas públicas, associado à implantação de espaços com arborização densa, jardins de chuva e mobiliário urbano sombreado, proporcionando conforto térmico e melhor aproveitamento dos locais de convivência.

O pavimento permeável permite que a água da chuva infiltre diretamente no solo, reduzindo riscos de alagamentos, contribuindo para a recarga natural do lençol freático e diminuindo o acúmulo de água nas vias. A arborização e o paisagismo planejado ajudam a amenizar as altas temperaturas, melhoram a qualidade do ar, embelezam os espaços públicos e incentivam o uso saudável e seguro por parte da população.

Entre os benefícios diretos, destacam-se:

- Ambientais: Redução do escoamento superficial; melhoria da permeabilidade do solo; aumento da cobertura vegetal e incentivo à biodiversidade urbana;
- Sociais: Criação de espaços mais agradáveis, acessíveis e convidativos para a convivência e o lazer;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

- Econômicos: Menor gasto público com drenagem e manutenção; valorização de áreas públicas e comerciais.

A implantação pode começar em áreas estratégicas, como praças centrais, entornos de escolas e unidades de saúde, e zonas comerciais, com expansão progressiva para outros bairros. Por seu caráter inovador, o programa colocará Jequié como referência regional em soluções sustentáveis de urbanismo.

Diante do exposto, considerando a relevância ambiental, social e estética da proposta, espera-se o pronto atendimento desta indicação, garantindo benefícios diretos para a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:931980435
49

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549
Dados: 2025.08.14 22:04:06
-03'00'

ATENDIDO

Of. n.º 40/2025

Em: 27/08/25

José Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 26/08/25

José Andrade